

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1883

## DECRETO Nº 13.404, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município, e atendendo solicitação contida no expediente nº 26613/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2023, Lei nº 11.480/2022, no valor de R\$ 10.211,42 (dez mil, duzentos e onze reais e quarenta e dois centavos), classificado sob as seguinte dotação orçamentária:

10.03 – Secretaria Municipal de Educação	
12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (729)	R\$ 10.211,42
Total crédito adicional suplementar	R\$ 10.211,42

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte fonte:

10.03 – Secretaria Municipal de Educação	
12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil	
3.1.91.13 – Obrigações Patronais (741)	R\$ 10.211,42
Total Fonte de Recursos	R\$ 10.211,42

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 17 DE AGOSTO DE 2023.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1883

## PORTARIA N.º 31.734, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

PRORROGA a nomeação de JOÃO CARLOS DA CUNHA para exercer o Cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, em substituição à titular.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 27513/2023 e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 31.638/2023, nomeou, temporariamente, João Carlos da Cunha, para exercer o cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, no período de 18 de julho a 12 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a prorrogação do afastamento da Conselheira Tutelar Adriana Seli, por motivo de auxílio-doença, e a necessidade de substituição;

RESOLVE:

Prorrogar a nomeação de JOÃO CARLOS DA CUNHA, classificado como 6º suplente, conforme Edital COMDICA n.º 011, de 30 de outubro de 2019, para o cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, com as atribuições previstas na Lei n.º 11.526, de 24 de março de 2023 e na Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, no período de 13 de agosto a 14 de setembro de 2023, em substituição à titular.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de agosto de 2023.

Lajeado, 17 de agosto de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1883

## PORTARIA N.º 31.735, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

CONCEDE licença-prêmio ao servidor estável  
GILMAR ANTONIO HUNING.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 24934/2023, e,

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, incorreu em situação prevista no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelada para 07/03/2023;

CONSIDERANDO que o servidor atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio ao servidor estável GILMAR ANTONIO HUNING, matrícula 3735, nomeado em 23/11/1995, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário Especializado, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, junto à Coordenadoria de Serviços Urbanos, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 01 de setembro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 17 de agosto de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
gsp

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1883

## PORTARIA N.º 31.736, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

HOMOLOGA o relatório final da Sindicância Investigatória instaurada pela portaria n.º 31.365/2023 e AUTORIZA o arquivamento.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, e,

CONSIDERANDO a homologação do relatório final da Sindicância Investigatória, instaurada pela portaria n.º 31.365, de 15 de maio de 2023, integrante do expediente n.º 12946/2023,

### RESOLVE

Homologar o relatório final da Sindicância Investigatória, instaurada pela portaria n.º 31.365, de 15 de maio de 2023 e autorizar o arquivamento.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 17 de agosto de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1883

## PORTARIA N.º 31.737, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

CONCEDE licença-prêmio ao servidor estável  
SERGIO LUIZ RITTER.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 9889/2023, e,

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, incorreu em situação prevista no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelada para 06/07/2023;

CONSIDERANDO que o servidor atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio ao servidor estável SERGIO LUIZ RITTER, matrícula 6376, nomeado em 03/05/1995, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículo Pesado, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, junto à Coordenadoria de Obras e Infraestrutura, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 01 de janeiro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 17 de agosto de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
gsp

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1883

---

## **P O R T A R I A   N.º 31.738, DE 17 DE AGOSTO DE 2023**

NOMEIA Gestora da Parceria entre a Associação Municipal Tradicionalista Gaúcha (AMTG) e Prefeitura Municipal de Lajeado.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 35, inciso V, "g" da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 27794/2023,

### **RESOLVE:**

Nomear a servidora ANA PAULA VIEIRA LABRES, matrícula 15147, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gestão Municipal II, Gestora da Parceria entre a Associação Municipal Tradicionalista Gaúcha (AMTG) e Prefeitura Municipal de Lajeado, sendo esta a responsável pela fiscalização da execução da parceria, para a realização da 5ª Semana Farroupilha de Lajeado, que realizar-se-á no período de 13 a 20 de setembro de 2023.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Lajeado, 17 de agosto de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1883

## PORTARIA N.º 31.739, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável  
ALIANDRA REGINA HERTZER KAYSER.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no expediente n.º 25145/2023, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelada para 24/06/22;

CONSIDERANDO que a servidora atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável ALIANDRA REGINA HERTZER KAYSER, matrícula 8471, nomeada em 05/11/2013, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, junto a ESF Jardim do Cedro, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 01 de setembro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 17 de agosto de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.  
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
gsp

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1883

## PORTARIA N.º 31.741, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

CONCEDE licença-prêmio ao servidor efetivo  
JOÃO BALDUINO PENA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 13888/2023, e,

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, incorreu em situação prevista no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelada para 10/07/2023;

CONSIDERANDO que o servidor atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio ao servidor efetivo JOÃO BALDUINO PENA, matrícula 5906, nomeado em 01/07/2004, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário Especializado, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, junto à Coordenadoria de Obras e Infraestrutura, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 16 de outubro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 18 de agosto de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
gsp

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1883

## PORTARIA N.º 31.743, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

CONCEDE licença-prêmio ao servidor estável  
OLÍVIO SILVESTRE SPIECKER.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 26610/2023, e,

CONSIDERANDO que o servidor abaixo nominado não incorreu nos impedimentos previstos no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, atendendo aos requisitos para concessão da licença-prêmio,

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio ao servidor estável OLÍVIO SILVESTRE SPIECKER, matrícula 4559, nomeado em 04/06/1998, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 01 de setembro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 18 de agosto de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

gsp

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1883

## ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.44

Data: 18/08/2023

Hora: 09:51

Portaria nº 31744/2023

**MARCELO CAUMO**, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 21/08/2023, à servidora **IVANIR TEREZINHA ANDRES**, matrícula 4388, cargo de Servente, padrão TB01E, nível II, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.657/10.950 no valor de R\$ 1.482,09 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

LAJEADO, 18/08/2023.

**MARCELO CAUMO**

Prefeito de PM DE LAJEADO

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1883

## PORTARIA N.º 31.745, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

DEMITE, a pedido, a empregada pública  
SIMONE EROTIDES ANDRADE ROCHA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Consolidação das Leis do Trabalho, Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, e,

CONSIDERANDO o pedido de demissão da empregada pública que menciona,  
RESOLVE:

Demitir, a partir de 01 de setembro de 2023, a empregada pública SIMONE EROTIDES ANDRADE ROCHA, matrícula 8785, ocupante do emprego de Agente Comunitário de Saúde, regime Celetista.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 18 de agosto de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

gsp

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1883

## PORTARIA N.º 31.748, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

NOMEIA a candidata PATRÍCIA DOS SANTOS PAZ para o cargo de provimento efetivo de MONITOR DE CRECHE.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 22881/2023, e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora Jessica Weber;

CONSIDERANDO que a candidata Cristiane Oliveira Schimunek formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Nomear a candidata PATRÍCIA DOS SANTOS PAZ para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 06, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 102º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 748-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 21 de agosto de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.  
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1883

## PORTARIA N.º 31.749, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

NOMEIA a candidata JULIA BORGER para o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 32674/2022, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde para atender as demandas da Secretaria;

RESOLVE:

Nomear a candidata JULIA BORGER para o cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 13, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 1º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 21 de agosto de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1883

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 412-03/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 21591/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por licença saúde e posterior licença maternidade da servidora efetiva Sheila Jaqueline Auler Dummel e a desistência pela vaga e solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Sandra Ledir Cassuli,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 23 de agosto de 2023, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 348-03/2023, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 396-03/2023.

Monitor de Creche

HELENA INES WEISS – Classificação 7º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 348-03/2023, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 21 de agosto de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LETICIA CRAIDE DEMAMAN,  
Secretária de Administração substituta.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1883

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 413-03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.607, de 09 de agosto de 2023, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 22519/2023, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

CONSIDERANDO a desistência pela vaga do candidato Jacson Conrado Soares Jacques,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 23 de agosto de 2023, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 429-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 479-01/2021.

Professor de Educação Infantil

ANA JÚLIA BAUER – Classificação 163º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 429-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 21 de agosto de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LETICIA CRAIDE DEMAMAN,  
Secretária de Administração substituta.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1883

---

## **EDITAL N.º 414-03/2023, DE 21 DE AGOSTO DE 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para:

DIVULGAR à candidata Simone Rodrigues dos Santos, aprovada no Concurso Público como Pessoa com Deficiência (PCD) para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, na qual obteve o 2º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física, a ser realizada no dia 25 de agosto de 2023, às 15 horas, na Engenharia de Segurança do Trabalho - ENSEG, localizada na rua Saldanha Marinho, n.º 167, bairro Centro, Lajeado/RS.

Lajeado, 21 de agosto de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LETICIA CRAIDE DEMAMAN,  
Secretária de Administração substituta.

sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1883

---

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 24-07/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO, POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E SUPORTE TÉCNICO. O Município de Lajeado torna público para o conhecimento dos interessados, que nos termos do artigo 21, §4º da Lei 8.666/93 fica retificado o edital de licitação com a alteração da data da sessão pública para o dia 04/09/2023, às 14h00min, no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 21 de agosto de 2023. Natanael Zanatta – Procurador-Geral

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1883

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DA SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 1812/2023

Autuado: Born e Forster Casa de Repouso Eireli

CNPJ: 21.970.137/0001-49

Data da Autuação: 19/01/2023

Localidade: rua Pedro Theobaldo Breitenbach, nº 3.350, Conventos, Lajeado/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: artigo 29, inciso I, da RDC nº 502/2021. A infração está tipificada no artigo 10, incisa II da Lei Federal nº 6.437/77

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado fica estabelecida a decisão final, irrecorrível, aplicada pela Coordenação da Vigilância Sanitária.

Data da Decisão: 26/06/2023

Penalidade Imposta: multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Lajeado, 21 de agosto de 2023